

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda ao Projeto de Resolução nº 05, de 21 de outubro de 2022.

Altera a numeração dos incisos do §1º do Art. 88, passando a ter a seguinte redação:

Art. 88. (...)

§ 1º São exigidos os votos favoráveis da maioria absoluta de Vereadores para:

I - rejeição de veto;

II – aprovação de projeto de lei complementar;

III – realização de sessão itinerante;

IV – abertura de processo de destituição de membro da Mesa Diretora;

V – as matérias específicas indicadas na Lei Orgânica Municipal;

VI – demais matérias específicas indicadas neste Regimento Interno.

Justificativa: A Emenda Modificativa ora apresentada tem o objetivo de corrigir um erro à numeração dos incisos do § 1º do artigo 88.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 09 de novembro de 2022.

SANDRO DRUM
Presidente do Legislativo

ORQUELITA SALGÃO DA COSTA
Vereadora Vice-Presidente

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
Vereador 1º Secretário